

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.325/2016

ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

RESOLVE :

Art. 1º Fica alterado para o período de **08/09/2016 a 07/10/2016**, a licença prêmio por assiduidade concedida à servidora

MARIA JOSÉ GUIDUGLI DE MENDONÇA,

matrícula 19.138-6, detentora do cargo de Professor PII – Nível E-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme decisão nos autos do Processo/DRHU nº 121/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 12 de setembro de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIO PAULO ERBST

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EM SUBSTITUIÇÃO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO